



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I DO EDITAL 034/2026 - RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA PSS Nº 019/2026 – MOTORISTA OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

	Nome	Recurso	Resultado	Parecer
1	FABIANO SCHMALFUSS MATIAS	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério cursos	INDEFERIDO	A juntada de comprovante de compra do curso não é apta para pontuar no quesito cursos, sendo necessária a juntada do certificado de conclusão. Sendo assim, considerando que os cursos não foram finalizados até a data da inscrição e que não foram juntados os certificados, não é possível a pontuação no item.
2	FELIPE PENNING NEUENFELD	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério Experiência Profissional	INDEFERIDO	Conforme item 6.1.2, para ser pontuada a experiência profissional é necessário que tenha ocorrido “nos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do Edital”. Ademais, é necessária a comprovação. Portanto, considerando que o candidato não juntou nenhum documento comprobatório, não pontuou no item.
3	CLAIRTON LEANDRO RUTZ	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério Experiência Profissional	INDEFERIDO	Conforme item 6.1.2, para ser pontuada a experiência profissional é necessário que tenha ocorrido “nos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do Edital - 6 (seis) pontos para cada 6 (seis) meses de trabalho ininterrupto comprovado”. Sendo assim, apenas um vínculo laboral preencheu os requisitos do edital, motivo pelo qual o candidato obteve 6 pontos na experiência profissional.
4	TIAGO COSTA PIMENTA	Candidato(a) requer juntar novo documento para pontuar no critério Experiência Profissional	INDEFERIDO	Conforme item “8.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.

5	VANDERLI PORTO MARTINS	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério Experiência Profissional	INDEFERIDO	Conforme item 6.1.2, para ser pontuada a experiência profissional é necessário que tenha experiência com Retroescavadeira ou Motoniveladora, nos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do Edital. Considerando que na Carteira de Trabalho do candidato consta as funções “trabalhador volante de agricultura”, “secadorista” e “auxiliar de montador”, não foi possível pontuar no item.
6	CRISTIANO LIMA DA COSTA	Candidato(a) requer juntar novo documento para pontuar no critério Cursos	INDEFERIDO	Conforme item “8.2. Fica o candidato ciente de que não pode ser anexada nova documentação no requerimento do recurso”.
7	TIAGO CAMPELO DA ROSA	Candidato(a) solicita recurso referente a sua pontuação no critério Experiência Profissional	INDEFERIDO	Conforme item 6.1.2, para ser pontuada a experiência profissional é necessário que tenha ocorrido “nos últimos 5 (cinco) anos até a data da publicação do Edital”. Sendo assim, considerando que as experiências profissionais são anteriores ao prazo previsto no edital, o candidato não pontuou.

Comissão de avaliação do processo seleção simplificada:

Bianca Sosa Semper
Gabriela Pereira Siqueira
Leandro Ramos Betemps
Maria Cecília Ferreira Pinto